

-----ATA NÚMERO 32/2012-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM SEIS DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E
DOZE.**-----

-----Aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e doze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e com a presença dos Senhores Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu e Dr. Gil da Silva Canha. Presente como Secretária a Dra. Filomena Fátima Marcos Pita de Fernandes, diretora do Departamento Jurídico.-----

---Presente ainda o Senhor Eng. Dário Leão dos Ramos, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 78º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Vereador Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade, da CDU.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estarem presentes os Senhores Vereadores Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado e Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciou-se este período com a intervenção do Senhor Vereador do PND, Gil Canha, perguntando se já fora decidido a disponibilização dum colaborador, da área administrativa, em regime de “part time”, para desempenhar funções nas instalações da vereação do PND.-----

---O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, respondeu dizendo que na próxima reunião o Senhor Vereador do PSD, Pedro Calado, prestaria informações sobre este assunto.-----

---Continuando a sua intervenção, o Senhor Vereador do PND, Gil Canha, disse que relativamente ao Dia da Cidade queria fazer duas observações:-----

--- - Em sua opinião, quem deveria representar a Região Autónoma da Madeira, nestas cerimónias era o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira e não o Senhor Presidente do Governo Regional.-----

--- - Relativamente ao convite que lhe foi endereçado para participar nestas cerimónias, disse não concordar com a expressão “convite”, pelo facto de que não deve ser convidado alguém que por inerência integra o órgão Câmara Municipal. Deveria apenas ser informado.-----

---Referiu ainda o facto de não ter sido informado do almoço com os trabalhadores desta autarquia que foi servido após as cerimónias do Dia da Cidade, “o que faz transparecer que a maioria PSD só “convida” os vereadores da oposição quando necessita de “figurantes” para compor o ramalhete”.-----

---De seguida interveio o Senhor Vereador da CDU, Dírio Ramos, solicitando informação sobre a interrupção das obras no Beco do Cascalho e quais as razões.-----

---O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, disse que efetivamente a Câmara tinha executado obras naquele beco e que as mesmas se encontravam inacabadas. Quanto aos motivos que determinaram esta suspensão só poderia informar na próxima reunião, após contacto com o Senhor Vereador do PSD, Henrique Costa Neves.---

---Continuando, o Senhor Vereador da CDU, Dírio Ramos, perguntou se havia colaboração da Direção Regional de Saúde Pública com a Câmara Municipal no combate à praga dos mosquitos.-----

-----O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, disse que tem havido colaboração entre as duas entidades referindo que a ação que vem sendo desenvolvida atualmente é no sentido de evitar a proliferação deste inseto. Para tanto, a Câmara tem procedido à lavagem de sarjetas, recolha de materiais depositados na via pública etc. Mais referiu que melhores esclarecimentos sobre a atuação desta Câmara poderiam ser prestados na próxima semana pelo Vereador com o Pelouro do Ambiente, Henrique Costa Neves.--

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – PROPOSTA DA VERAÇÃO:-----

----- - **Moção sobre o “Dia da Cidade do Funchal”**: - Foi presente uma Moção, submetida pelo PS, do seguinte teor:-----

---“As comemorações do dia da cidade do Funchal, no passado dia 21 de Agosto, uma cidade com 504 anos de existência, cumpriram-se normalmente com as cerimónias protocolares oficiais, entrega de medalhas de méritos aos funcionários da autarquia tendo sido também agraciados, a título póstumo, com a Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, o artista madeirense Sérgio Borges e Jorge Figueira de Sousa proprietário da Livraria Esperança. Ponto 1 - No entanto, neste dia simbólico e em época de grave crise económica e financeira, o sr. Presidente da Câmara proferiu um discurso que não veio ao encontro das reais necessidades dos funchalenses. O seu discurso incidiu apenas nas rubricas da gestão financeira e administrativa da autarquia, isto é, falou apenas do que fez, abordou o passado, mas não fez qualquer referência ao futuro da cidade. Ora, queremos saber o que vai fazer no tempo que resta de mandato? Não houve no discurso uma ideia de futuro? Uma proposta? Uma estratégia de atuação para resolver os problemas da cidade e dos funchalenses? Ponto 2 – O seu discurso referiu aspetos de gestão positivos. Esta vereação tem tido uma postura positiva, por exemplo, em termos de redução das despesas

correntes, na amortização da dívida, apesar dos diversos problemas e gastos extra quando procurou ajudar os funchalenses afectados com o temporal de 20 de fevereiro, como os incêndios devastadores. Embora o aumento da dívida do ano passado tenha chegado aos 7 milhões de euros, consideramos positiva a estratégia de tentar privilegiar o pagamento aos fornecedores do setor privado e adiando o pagamento das dívidas ao sector público, IGA, Valor Ambiente, EEM. Ponto 3 - É positivo o facto de a CMF ter conseguido reduzir o passivo bancário em cerca de 5,2 milhões de euros em 2011, bem como ter conseguido a diminuição das despesas de funcionamento na ordem dos 14,6 milhões de euros, isto é cerca de 4,5%. Estas informações têm interesse do ponto de vista de relatório do que fizeram e em termos de campanha eleitoral interna, e reconhecemos que os números apresentados são de facto positivos, demonstra que foram capazes de gerir os destinos da autarquia apesar das dificuldades financeiras, no entanto, os funchalenses exigem muito mais, querem saber do seu futuro, do que podem esperar no dia de amanhã! Que medidas vão tomar em termos do futuro? Ponto 4 – Ainda em relação à dívida, considero, todavia, que a autarquia teria travado este aumento da dívida, se o presidente da CMF tivesse utilizado a sua magistratura de influência junto do seu colega de partido, primeiro-ministro, dr. Passos Coelho, de modo que convencesse o ministro das finanças a desistir do recurso relacionado com as transferências do IRS a que o Funchal tem direito, cerca de 5 milhões de euros com juros

incluídos, inscritos no OE, curiosamente, por proposta dos membros do PSD na AR. Como é que propuseram e não cumpriram? Os funchalenses merecem ouvir uma palavra sobre este assunto, por que razão não foi capaz de garantir essas verbas para a CMF? E o que vai fazer em relação à Valor Ambiente? Não vai apresentar a sua estratégia para esta situação? A Câmara vai continuar a aceitar a exigência de pagar 220 mil euros de taxa fixa mensal mais 24 euros por tonelada de lixo indiferenciado entregue na Meia Serra? Esta exigência é incomportável para a Câmara, mas o que vai dizer aos funchalenses neste tempo de grandes dificuldades e de grandes definições para o futuro da autarquia? Vai continuar a pagar e a estar calado? Ponto 5 - E não vai dizer aos funchalenses por que motivo não exige publicamente ao governo regional que pague as verbas em atraso relativas aos contratos-programa, assinados e concluídos? Quando chegam os 4,5 milhões de euros em dívida do governo regional? E em relação à Lei de Meios? A autarquia investiu vários milhões de euros do seu orçamento em pequenas e médias obras relacionadas com o temporal de 20 de fevereiro, mas ainda não recebeu a totalidade do que tem direito ao abrigo da Lei de Meios. Quando é que o Governo Regional vai transferir essas verbas? Ponto 6 - Para agravar a situação da autarquia do funchal, o Governo da República, PSD/PP, que tem vindo a prejudicar a gestão financeira das autarquias, vem, mais uma vez, retirar verbas aos municípios ao publicar a Portaria, em abril, que estipula uma retenção de 5% do

valor do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2011 e 2012, com a justificação de fazer face a despesas de reavaliação dos prédios urbanos. A este valor, as autarquias somam os 2,5% que já pagam à administração fiscal pela cobrança do imposto, isto é, o governo passou a ficar com 7,5%. O funchal ficou sem 500 mil euros. O dr. Miguel Albuquerque não pode ficar calado perante mais esta afronta ao poder local, os funchalenses precisam de saber que medidas vai tomar, o que pretende fazer para recuperar estas verbas? Ponto 7 - O presidente da CMF não pode limitar a sua intervenção, como o fez, a apresentar uma lista do que fez de bom, precisa apresentar também um modelo estratégico do que vai fazer até ao final do seu mandato, um plano de intervenção, um conjunto de medidas para tentar ajudar os funchalenses a minorar os seus problemas. Sabemos que tem o seu programa eleitoral, mas a realidade alterou-se de modo profundo, os problemas diversificaram-se, houve o temporal de 20 de fevereiro, os incêndios, a falta de água, a crise financeira e económica, o desemprego, as insolvências, a redução de receitas etc, os funchalenses precisam de respostas, de uma palavra de esperança e de medidas concretas. Que estratégias tem para o comércio tradicional no centro da cidade que está a morrer. Estão a fechar todos os dias, o desemprego aumenta sem controlo, a situação financeira e económica destas pequenas e médias empresas está um caos. Que medidas irá tomar para ajudá-los? As estratégias adotadas de dinamização da cidade, do ponto de vista cultural e

artístico apesar de muito importantes e positivas, não têm travado a queda deste comércio tradicional. Ponto 8 - E em relação à falta de estratégia do governo regional ao problema ambiental grave que é o problema do escaravelho das palmeiras? Não vai dar uma palavra sobre esta matéria? A CMF gastou 400 mil euros, definiu uma estratégia, mas isolada, não houve uma estratégia concertada em toda a Região de modo a tornar eficaz a intervenção contra esta praga. O governo não assumiu as suas responsabilidades, a CMF gastou o dinheiro, mas não conseguiu impedir o avanço, nem controlar a praga que se transformará num problema grave em termos da nossa paisagem. Ponto 9 - E vai ficar calado em relação ao que o governo vai fazer no aterro da Marina do Funchal? O governo abriu concurso público para a empreitada do novo cais de cruzeiros na frente de protecção marítima do depósito de inertes, criado a nascente do cais da cidade do Funchal, com um custo de 18 milhões de euros, contra a vontade da CMF. Qual será a sua estratégia? Esta medida é estruturante para a cidade, vai trazer consequências irreversíveis para o Funchal e não vai falar do assunto? Vai ficar calado ou vai reagir e contestar publicamente. Vai defender o funchal sem medo? Ponto 10 - Não proferiu uma única palavra sobre o problema da habitação que ainda não está resolvido? E sobre o desordenamento do território? E sobre os problemas das zonas altas que ainda se encontram por resolver, embora tenham feito muito trabalho positivo, há situações que continuam adiadas, por exemplo, como é que vai resolver o

problema das casas ilegais nesta zona da cidade, estes munícipes pagam IMI, água e luz, contudo não podem regularizar as suas habitações. O que vai fazer para garantir um regime jurídico de reconversão destas áreas urbanas de génese ilegal? Não vai dar uma palavra de esperança a estas pessoas? E os transportes públicos? Afirmou que a autarquia quer fazer parte dos acionistas desta empresa caso seja privatizada, mas em que termos? Com que estratégia? Com que ideias de futuro? Com que plano de intervenção que garanta o serviço público de qualidade, preço acessível e frequência necessária aos funchalenses? Ponto 11 - Com a situação económica e financeira da Região e mais concretamente dos municípios, por que motivo não avança com medidas de índole inter-municipal? Tendo em conta a rentabilização de recursos financeiros, materiais e humanos, o Funchal poderia liderar um conjunto de políticas inter-municipais entre os Concelhos vizinhos em áreas transversais como os transportes, os lixos, a água, a saúde, a educação etc. definir linhas orientadoras para a mobilidade, para a protecção das florestas, planos estratégicos de prevenção e combate aos incêndios, reabilitação urbana etc.”-----

---O Senhor Vereador do PS, Rui Caetano, disse que como muitas das questões enunciadas na Moção já tinham sido objeto de resposta, recente, veiculada através dos meios de comunicação social, solicitava uma resposta sucinta às questões referidas nos pontos um (1), quatro (4), sete (7), oito (8), nove (9) e dez (10) e que,

também por tal facto, a Moção era convolada numa intervenção sua.-----

-----Nesta altura o Senhor Presidente deu entrada na sala e respondendo às questões colocadas começou por dizer que, no que dizia respeito à questão da privatização da empresa Horários do Funchal a Câmara, desde logo, fez saber junto do Senhor Presidente do Governo Regional que acompanharia todo o processo de privatização, demonstrando a sua vontade não só em participar no capital social da empresa a constituir, como integrar a sua administração. Foi assegurado por parte do Governo Regional que, quando fosse iniciado este processo de privatização seria de imediato dado conhecimento à Câmara, o que ainda não aconteceu.-----

----Tomando a palavra o Senhor Vereador do PND, Gil Canha, disse que como os terrenos onde está sediada a empresa Horários do Funchal não estão registados a favor desta empresa, chamava a atenção da Câmara para esta questão que deveria ser resolvida previamente ao processo de privatização.-----

---Continuando, o Senhor Presidente disse que no que concerne à questão dos resíduos e aos pagamentos à Valor Ambiente, para além do acerto de contas que poderá ser efetuado, a Câmara pretende diminuir os custos operacionais devidos pela entrega de resíduos na Estação da Meia Serra. Esta diminuição de custos passa necessariamente por uma redução do volume dos resíduos que são entregues àquela Empresa. Este objetivo poderá ser

atingido se se conseguir reciclar grande parte dos resíduos indiferenciados e, é esta a solução que a Câmara pretende implementar. Concorde que os custos operacionais da Estação da Meia Serra são custos sobredimensionados e demasiado elevados para a nossa realidade.-----

---Relativamente à questão da praga do escaravelho referiu que a Câmara, infelizmente, não tem capacidade financeira para continuar a fazer a salvaguarda destes bens em propriedade privada. A autarquia irá apoiar a execução de projetos que visem combater a expansão desta praga a outras espécies de plantas.-----

---No que concerne à questão do aterro referiu ser sobejamente conhecida a posição da Câmara assim como, conhecidos os pareceres que a sustentam.-----

---Terminando referiu ainda, acerca da situação por que passa o comércio tradicional, que a mesma é um reflexo da retração da economia em particular da retração do consumo. Na atual conjuntura para que o comércio tradicional possa ser sustentável é necessário que se tomem as medidas adequadas à implementação do comércio agregado. E, para que esta realidade ocorra, é necessário uma alteração legislativa, nomeadamente na área do arrendamento e da recuperação e renovação urbanística. Sem esta alteração não se poderá potenciar a recuperação de imóveis degradados nem a sua adaptação às necessidades atuais nem fomentar o comércio tradicional.-----

---O Senhor Presidente ausentou-se da sala das reuniões, ficando a

presidir o Senhor Vice-Presidente.-----

2 – OBRAS PÚBLICAS:-----

----- - **Abertura de Procedimentos – Autorização Prévia (alínea c), nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro):** - Em

presença dos respetivos processos, a Câmara deliberou, por maioria, com voto contra do PND, autorizar a abertura dos concursos públicos para as obras abaixo referenciadas, aprovando as peças processuais. Mais deliberou, remeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização prévia nos termos da alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito /dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro:-----

---Obras de Remodelação do Complexo Balnear do Lido – Zona Balnear Pública, valor base € 282.500,00 (duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos euros);-----

---Melhoria das Acessibilidades no Sítio do Lombinho e Vereda do Caires, valor base € 356,300,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos euros);-----

---Reparação da Estrada Luso-Brasileira e Zonas Envolventes, valor base € 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos euros).-----

-----**Declaração de voto do PND:** - O Senhor Vereador do PND, relativamente à melhoria das acessibilidades no Sítio do Lombinho e Vereda do Caires, votou contra, alegando que a Câmara antes de promover estes arruamentos tem que obrigatoriamente executar um plano de pormenor e de ordenamento, com regras bem

apertadas, para futuramente não se estar a promover o caos urbanístico nessas zonas.-----

3 – URBANISMO:-----

-----**3.2 – Obras Particulares:** - Perante os processos de obras particulares abaixo descritos, a Câmara tomou as deliberações que para cada um se indica, tendo as votações das mesmas sido por unanimidade, com exceção daquela em que é referido outro resultado:-----

----- - Atlantipétalas, Jardins, Lda. (procº 28178/12, sub-procº 2012000075) – pedido de viabilidade dum complexo para exposição de plantas e flores na Rua Padre Manuel Sancho, freguesia de Santo António: - Aprovado, com as condicionantes previstas na alínea A) da informação do Departamento de Urbanismo (refª LP-050-2012), não podendo, no futuro, a cafetaria existente no projeto ter horário de funcionamento noturno, tendo em conta a proximidade do Centro de Saúde, com voto contra do PND.-----

----- - José António Gonçalves Aguiar (procº 14284/12, sub-procº 2010000306) – projeto de alterações do edifício situado à Rua da Boa Viagem, trinta, Santa Maria Maior (material a aplicar na fachada do prédio): - Atendendo à envolvente bem como aos argumentos apresentados pelo promotor, é deferido, com votos contra do PS e PND e abstenção do CDS/PP.-----

----- - António Gomes Henriques e outra (procº 30527/12, sub-procº 2011000295) – projeto de arquitetura (revalidação) referente ao edifício misto de habitação coletiva e comércio a levar a efeito à

Rua Major Reis Gomes, freguesia da Sé: - Aprovado, nos termos da deliberação anterior, com voto contra do PND.-----

----- - Arlindo Vieira Gomes (procº 49355/11, sub-procº 2011000626) – obras de alteração de uma moradia na Estrada da Boa Nova, oitenta e três, freguesia de Santa Maria Maior: (Este processo foi retirado);-----

----- - Luís Manuel Vieira Pereira da Silva (procº 32657/12, sub-procº 2008000548) – projeto de alterações de um edifício localizado à Rua do Carmo, números quarenta e seis, quarenta e oito e cinquenta, freguesia da Sé: - Aprovado nos termos da alínea A) da informação do Gabinete do Centro Histórico (refª CH 305/12).-----

----- - LARPLANO – Promoção Imobiliária, Lda. (procº 30900/12, sub-procº 2010000165) – projeto de telas finais de conjunto de cinco (5) moradias (exposição) localizado no Caminho da Quinta do Leme, Santo António: (Este processo foi retirado);-----

----- - Virgínia Pinto Rodrigues (procº 21467/12, sub-procº 2011000648) – projeto de ampliação e legalização de uma moradia localizada na Azinhaga da Casa Branca, número dezasseis, freguesia de São Martinho: - Deferido, com votos contra do PS e PND, face à melhoria da inserção urbanística da moradia, que se consegue através da eliminação do acesso ao terraço, bem como ao uso pretendido.-----

----- - José Nicolau Faria Fernandes Correia (procº 34372/12, sub-procº 2011000437) – projeto de licenciamento para remodelação e ampliação em edifício localizado à Rua do

Castanheiro vinte e um a vinte e nove, trinta e um a trinta e três e Rua das Pretas oito a dez, doze a vinte, freguesia de São Pedro: -
Atendendo às questões levantadas na presente reunião, pelo Senhor Vereador do PND, solicita-se informação sobre o seguinte ponto: - O acesso à garagem na parcela P08 não contemplado no Alçado de conjunto do plano mas previsto na Planta de Implantação, é ou não compatível com o Plano de Pormenor e respetivo regulamento.-----

-----Nesta altura, o Senhor Presidente reentrou na sala passando a presidir os restantes trabalhos.-----

-----**3.3 - Loteamento**: - A Câmara, em presença do processo de Maria José Nóbrega da Silva (procº 9681/12, sub-procº 2012000129), solicitando a alteração do alvará de loteamento número dezasseis/oitenta e oito, localizado na Rua do Campo do Marítimo, número setenta e nove, freguesia de Santo António, deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo ao Departamento de Urbanismo (Apoio Jurídico) a fim de constatar a viabilidade do ponto de vista jurídico.-----

4 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - Autorização Prévia (alínea c), nº 1, artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro: - A Câmara, em presença dos processos de aquisição de serviços abaixo identificados, deliberou, aprovar e remeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização prévia nos termos da alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro.-----

---Concurso Público de âmbito comunitário para Aquisição de Serviços de Segurança e Vigilância, valor base anual de € 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil euros);-----

---O Senhor Vereador do PND, Gil Canha, disse ser contra esta contratação atendendo à atual situação-económica e financeira que o País atravessa. O valor para este serviço teria que ser muito mais reduzido e, em algumas situações, os próprios trabalhadores da autarquia poderiam assumir a vigilância e a segurança das instalações, acrescentou.-----

---Concurso Público para a Aquisição de Contentores e Papeleiras, valor base € 30.000,00 (trinta mil euros);-----

---Auditoria às Contas do Município para os anos 2012 e 2013, valor base € 60.000,00 (sessenta mil euros)-----

---Em relação a este assunto, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, referiu que aquando da consulta do processo estranhou que a empresa que apresentou o preço mais baixo, considerado anormalmente mais baixo, não tivesse respondido por escrito ou apresentado alguma justificação pela sua exclusão do citado processo de ajuste direto. Sublinhou, novamente, achar estranho que no processo presente para consulta dos vereadores na sala de reuniões desta autarquia, não exista qualquer documento ou missiva de uma empresa com a envergadura da BDO & Associados.-----

---O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, sobre este assunto garantiu que tudo estava no referido processo, e que se houvesse

dúvidas, existia a plataforma eletrónica “Vortal” para clarificar estas situações.-----

---Finalizando, o Senhor Vereador do PND, Gil Canha, disse: “Tenho muitas reservas em relação à qualidade do trabalho que tem sido efetuado pela KPMG nesta autarquia e é um escândalo a Câmara andar tanto tempo com o mesmo auditor a reboque, quando tinha ali uma empresa conceituada internacionalmente, a oferecer o serviço por metade do preço”.-----

--- - Parecer Prévio favorável à Aquisição de Serviços de Aluguer Operacional de Viaturas: - A Câmara deliberou, com abstenção do PS, CDS/PP e voto contra do PND, dar parecer favorável ao procedimento de aquisição de serviços para “Aluguer Operacional de Viaturas”, com o valor base de € 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil euros).-----

---Concurso Público de âmbito comunitário para aluguer de viaturas: - Foi deliberado, com abstenção do CDS/PP e voto contra do PND, aprovar as peças processuais e abrir concurso público para o aluguer de viaturas, remetendo à Assembleia Municipal para efeitos de autorização prévia nos termos da alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de Fevereiro.-----

---O Senhor Vereador do PND, Gil Canha, relativamente a este assunto, referiu: “Obrigando a lei, como disposto no artigo 440º (quatrocentos e quarenta) do CCP, que a contratação tenha um limite de três anos, não concordo com o prolongamento da

execução deste concurso por mais um ano. Em relação ao júri constituído para este concurso não deposito no mesmo qualquer confiança e que estará atento a todo o processo de aquisição destes serviços”.-----

-O Senhor Vereador do CDS/PP, absteve-se, pelo facto do concurso ter passado de três para quatro anos.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretora do Departamento Jurídico, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Acta publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 236/2012